

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 21 de JUNHO de 2016 pág. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ - PARAÍBA

PORTARIA Nº 10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 1/94,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora Andréa Duarte Pinto de Sousa, Agente de Apoio Parlamentar, símbolo PL-SAP-4, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Sumé, com ônus para o órgão cedente a contar do dia 01 de abril de 2013.

Sumé, 28 de março de 2013.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ - PARAÍBA

PORTARIA Nº 11/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 1/94,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora Lilian Tinalli Nunes de Sousa, Digitador, símbolo PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviços ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) da Prefeitura de Sumé, sem ônus para o órgão cedente a contar do dia 02 de janeiro de 2013.

Sumé, 28 de março de 2013.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ - PARAÍBA

PORTARIA Nº 02 /2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 16, da Lei complementar nº 1/94,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora Andréa Duarte Pinto de Sousa, Agente de Apoio Parlamentar, símbolo PL-SAP 4, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Sumé, com ônus para o órgão cedente a contar do dia 01 de Abril de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de abril de 2014.


JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA Np 001-A/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art. 73, Inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 76, Inciso III, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora LÍLIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, digitadora, Símbolo PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sem ônus para o órgão cedente, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 003-A/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art. 73, Inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 76, Inciso III, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora LÍLIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, digitadora, PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sem ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 002-A/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art. 73, Inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 76, Inciso III, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora LÍLIAN TINALLI NUNES DE SOUSA, digitadora, PL-SAP-5, lotada na Câmara Municipal de Sumé, a fim de que preste serviço na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sem ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

IPAMS

IPAMS-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
Processo nº 180/2016-IPAMS
Interessado: Roberto Bezerra da Costa
DESPACHO: INDEFERIDO.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ**

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA